

**DEFINIÇÃO DE CATEGORIAS EPISTEMOLÓGICAS:
PEQUENO EXERCÍCIO CONCEITUAL
SOBRE A CONTRAPOSIÇÃO
ENTRE A CAPACIDADE LINGÜÍSTICA
E A CAPACIDADE MUSICAL**

Roger Vinícius da Silva Costa (PUC-MG)

rogervsc@yahoo.com.br

O tema deste trabalho é a definição de categorias epistemológicas. Escolhemos as que convencionamos denominar “capacidade linguística” e “capacidade musical”. Os procedimentos de análise partem de um construto teórico-metodológico isolado, retirado da semântica gerativa: estrutura dos *qualia*. Na formulação original, é evidente que esse construto permite definir itens lexicais, mas, durante o desenvolvimento de uma pesquisa de mestrado, percebemos a necessidade de verificar a hipótese de aquele construto possibilitar a definição de categorias epistemológicas, e não somente de itens lexicais. Testamos essa hipótese por meio de um pequeno exercício conceitual, em que procuramos estar alinhados à orientação científica conhecida como “perspectiva em primeira pessoa”, segundo a qual a cognição é concebida sob o ponto de vista do sujeito experienciador, e não de um observador em terceira pessoa. Chegamos a conclusões que contribuiriam para os estudos voltados à contraposição entre linguagem e música, hoje distribuídos entre áreas como a linguística cognitiva, a psicologia cognitiva, a musicologia cognitiva e a neurociência cognitiva.